



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/06/17

Jornal Diário AMP

Página 202

Edição 1283

Mariete

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2923/2017

Data 27/06/2017

SÚMULA – Luto Oficial.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Declara “LUTO OFICIAL”, no município de Três Barras do Paraná, por um dia, em decorrência do falecimento de:

- Osvaldo Recker
- Maria Lucy Apolinário Recker
- Sandra Aparecida Recker Ribeiro
- Marcos José Recker Ribeiro, em virtude de acidente

automobilístico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal